PORTARIA N.º 516, DE 20 DE JULHO DE 2000.

CESSA OS EFEITOS DAS PORTARIAS Nº490 DE 10 DE ABRIL DE 2000 E Nº502 DE 19 DE ABRIL DE 2000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Cessar os efeitos das portarias nº490 de 10 de abril de 2000 e nº502 de 19 de abril de 2000, as quais tratavam de horários de expediente de servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 20 de julho de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara